



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 005/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2021**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 244/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 012/2021, Processo Administrativo nº 33756/2020, que tem por objeto a aquisição de material de consumo médico hospitalar (algodões e derivados), para atender as demandas das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME** na forma abaixo:

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.<sup>a</sup> Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 01.342.389/0001-16, Inscrição Estadual nº 85.77516-2, com sede a Estrada União e Indústria, nº 9200, Loja C 06, Itaipava, Petrópolis/RJ, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Medeiros de Oliveira, portador do CPF nº 741.151.467-53 e CI nº 07.400.895-4 IFP/RJ, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 244/2021, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 33756/2020 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09 e art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços dos itens 05, 06, 07 e 08, constante do item II – planilha de itens registrados da ARP, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	SALDO EM ATA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	ATADURA GESSADA 06 CM - CX C/20 UN	CAIXA	100	23,49	2.349,00
6	ATADURA GESSADA 10 CM - CX C/20 UN	CAIXA	600	47,60	28.560,00
7	ATADURA GESSADA 15 CM - CX C/20 UN	CAIXA	600	67,45	40.470,00
8	ATADURA GESSADA 20 CM - CX C/20 UN	CAIXA	600	100,48	60.288,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 131.667,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador

**SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME**  
Beneficiária

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)**COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 045/2022**  
PROCESSO N.º 407/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO (SOROS) PARA O PERÍODO DE 6 MESES Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 01/06/2022 às 9h até 10/06/2022 às 9h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 1.652.208,76. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licitacao@alcidescarneiro.com](mailto:licitacao@alcidescarneiro.com) ou pelos telefones (24) 2236-6676/2236-6674.

Petrópolis, 25/05/2022.

**RICARDO PATULÊA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente

**Coordenadoria Especial de  
Articulação Institucional**

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho de Meio Ambiente (COMDEMA), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 2 de junho do corrente ano, quinta-feira, às 18h, no Instituto Municipal de Cultura, Centro de Cultura Raul de Leoni, Praça Visconde de Mauá, 305, Centro. Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Aprovação da ata do COMDEMA de 05/05/2022;
- 2) Esclarecimentos solicitados pela Associação Novamonsanta:
  - a) solicitar representante da Comdep informações sobre: coleta seletiva e informações quanto em valores do ICMS Ecológico são repassados à Comdep, e qual percentual desse valor é repassado para ações referentes a coleta seletiva;
  - b) convidar o representante da Águas do Imperador para esclarecer sobre o esgoto que corre dentro do túnel extravasor e qual é o projeto para solução;
  - c) solicitar à Secretaria de Planejamento e/ou Secretaria de Obras informações sobre a medida a ser adotada para drenagem de águas pluviais no entorno do Parque de Itaipava (Fazenda Bella Vista) e sobre o esgotamento sanitário;
  - d) solicitar ao Presidente da Câmara Municipal informações sobre o PL que trata da regulamentação do estudo de impacto de vizinhança, data prevista para entrar em pauta e início dos debates com a sociedade.
- 3) Esclarecimentos acerca do saldo do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, formas de utilização, repasse do ICMS Ecológico, solicitados pela OAB.
- 4) Criação de Câmaras Técnicas de Educação Ambiental e de Coleta Seletiva e Reciclagem.
- 5) Assuntos gerais.

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA  
AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Política Agrícola e Fundiária (COMPAF), através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, com respaldo no seu regimento interno, CONVOCA todos os membros titulares para sua Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 1 de junho do corrente ano, quarta-feira, às 10h, no Parque Municipal de Exposições Prefeito Paulo Rattes, localizada na Estrada União Indústria n.º 10.000, Itaipava, Petrópolis/RJ.

Na impossibilidade de participação do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente à reunião. E convida, também, toda a sociedade organizada, com seguinte ordem do dia:

- 1) Leitura da ata anterior.
- 2) Censo rural.
- 3) Ajuste no orçamento de FUNDAGRO.
- 4) Aprovação da viagem a HORTITEC.
- 5) Adubos para a lavoura.
- 6) Assuntos gerais.

**JOSE MAURICIO SOARES DA SILVA**  
Suplente do Presidente do COMPAF

**Secretaria de Administração  
e de Recursos Humanos****PORTARIA N.º 0215 de 18 de maio de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal n.º 50 de 07/03/2022, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora SONIA FATIMA MAGALHÃES DA COSTA TERRA, no cargo de Cozinheiro, matrícula n.º 22911-3 empenhando o quinquênio de 31/03/15 a 30/03/20 a partir de 04/04/2022. (Processo n.º 9887/2022).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2022.

**RAMON DE PEDRO MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0216 de 18 de maio de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora NEIDE LUCIA NICOLAY SANTOS, no cargo de Inspetor de Disciplina, matrícula n.º 16756-8 empenhando os quinquênios de 26/07/06 a 25/07/11; 26/07/11 a 25/07/16 e de 26/07/16 a 25/07/21 a partir de 16/05/22. (Processo n.º 31157/2021).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2022

**RAMON DE PEDRO MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0217 de 18 de maio de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três)

meses, a servidora TANIA MENDES, no cargo de Professor de Educação Básica, matrícula n.º 08144-2 empenhando o quinquênio de 28/07/16 a 27/07/21 a partir de 16/05/22. (Processo n.º 40608/2021).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de maio de 2022

**RAMON DE PEDRO MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 0218 de 19 de maio de 2022**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 2º do Decreto n.º 399/99, resolve

DESIGNAR o servidor ALAN ESTEVES CIPRIANO, matrícula n.º 24674-3, Diretor do Departamento de Suprimentos Serviços Gerais e Patrimônio, da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos para requisitar quando necessário, os ADIANTAMENTOS a que se refere o aludido Decreto.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de maio de 2022.

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 360/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 005/2022. Ata de Registro de Preços n.º 244/2021. Processo Administrativo n.º 33.756/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 01.342.389/0001-16. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário dos itens 05, 06, 07 e 08, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	Un.	Saldo/ata	Un/realizado
5	Atadura gessada 06 cm – α c/20 un	CAIXA	100	R\$ 23,49
6	Atadura gessada 10 cm – α c/20 un	CAIXA	600	R\$ 47,60
7	Atadura gessada 15 cm – α c/20 un	CAIXA	600	R\$ 67,45
8	Atadura gessada 20 cm – α c/20 un	CAIXA	600	R\$ 11,148

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 404/2022**  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 006/2022. Ata de Registro de Preços n.º 274/2021. Processo Administrativo n.º 10.887/2021, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa AR2 SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 03.704.471/0001-79. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário do item 76, constante do item II – Planilha de Itens Registrados da ARP, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e art. 17 do Decreto Federal n.º 7.892/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	Un.	Saldo/ata	Un/realizado
76	DVD-R	UNID	30000	1.999

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos